



# SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARAPUAVA



Filiado à FETRACONSPAR e CNTI

Av. Manoel Ribas, 1453 – Cx. P. 251 – CEP 85.070-180 – Guarapuava – PR – Fone (42) 3623-5449 – Fax (42) 3623-5295 – CNPJ 75.643.619/0001-13

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Comunicamos que foi concluída a negociação salarial com os **SINDICATOS PATRONAIS DE OLARIAS E CERÂMICA NO ESTADO DO PARANÁ**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

Vigência: 01.06.2011 a 31.05.2012

PISO SALARIAL JUNHO DE 2010	PISO SALARIAL JUNHO DE 2011	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO/2010	PERCENTUAL ACIMA DO PISO
3,25	PISO	3,57	785,40	9,8462%	PISO
3,90	TORNEIRO (CERAMISTA ARTESANAL OU OLEIRO EM TORNO DE PEDAL)	4,28	941,60	9,7436%	20%
4,23	QUEIMADOR DE MATERIAL CERÂMICO	4,64	1.020,80	9,6927%	30%
4,23	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA OU RETROESCAVADEIRA	4,64	1.020,80	9,6927%	30%

### **Municípios que pertencem a base territorial do STICM GUARAPUAVA:**

Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Chopinzinho, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Honório Serpa, Inácio Martins, Laranjeiras do Sul, Mangueirinha, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu, Turvo e Virmond.

**PARA OS DEMAIS SALÁRIOS:** A partir de **1º de junho de 2011**, serão reajustados pelo percentual de **10% (dez por cento)**, aplicados sobre os salários de **junho de 2010**, já corrigidos.

Face a assinatura da presente CCT ter ocorrido após o pagamento dos pisos e salários de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2011, acordaram as partes que eventuais diferenças entre o valor pago e o valor ora acordado, deverão ser pagas ao trabalhador, através de folha complementar, até o pagamento do mês de novembro de 2011, ou seja, até o 5º dia útil de dezembro de 2011.

**CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL:** Informamos ainda que a **Contribuição Negocial** será no percentual de **10% (dez por cento)** a ser descontada de todos os trabalhadores sobre os salários do **novembro 2011**, já devidamente corrigidos.

Para melhores informações, entrar em contato com este Sindicato.